TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da SAF - Vara Fazenda Pública Estadual
Rua Jose Rabelo da Cunha 98 – Caraguatatuba

# AUTO DE AVALIAÇÃO

## PROC. Nº 0004152-67.2024

☐ PENHORA ☐ BUSCA E APREENSÃO ☐ REINTEGRAÇÃO DE POSSE / IMISSÃO
☒ AVALIAÇÃO

**Ação**: **Cumprimento de sentença**
**Exequente**: **José Menino de Souza**
**Executado** **José Sergio do Prado**

DA AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta cidade de Caraguatatuba - SP, na **Rua Uirapuru, 60, Jardim das Gaivotas** onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado pelo qual procedi a avaliação do seguinte bem : **"PARTE DO LOTE DE TERRENO SOB Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA "E", da planta do loteamento denominado "JARDIM DAS GAIVOTAS-GLEBA I", situado no perímetro urbano da Comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Dois (02); 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 04; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito, confrontando com parte remanescente do lote nº 03, e 7,00m (sete metros) nos fundos, confrontando com parte do lote nº 18, encerrando a área de 245,00m2 (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados)**. – LIVRO Nº 2 - MATRÍCULA Nº 40.788 - FICHA Nº I - R.I. DE CARAGUATATUBA/SP" com benfeitorias, área construída de 276,49 m² Inscrição Cadastral Municipal ativa número 05.092.032 - Valor venal do imóvel R$ 380.054,27 -

DA AVALIAÇÃO

Não possuindo, este Oficial de Justiça, os devidos e necessários conhecimentos técnicos para proceder a avaliação do imóvel em pauta, porém acatando a determinação de fazê-lo, busquei parâmetros para tanto, através de pesquisa de preços praticados para bens semelhantes na região, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e e trinta mil reais)

Em seguida lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça

_____

**Oficial de Justiça**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO DINIZ PAES, liberado nos autos em 15/05/2025 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004152-67.2024.8.26.0126 e código K5QEuiJ9.

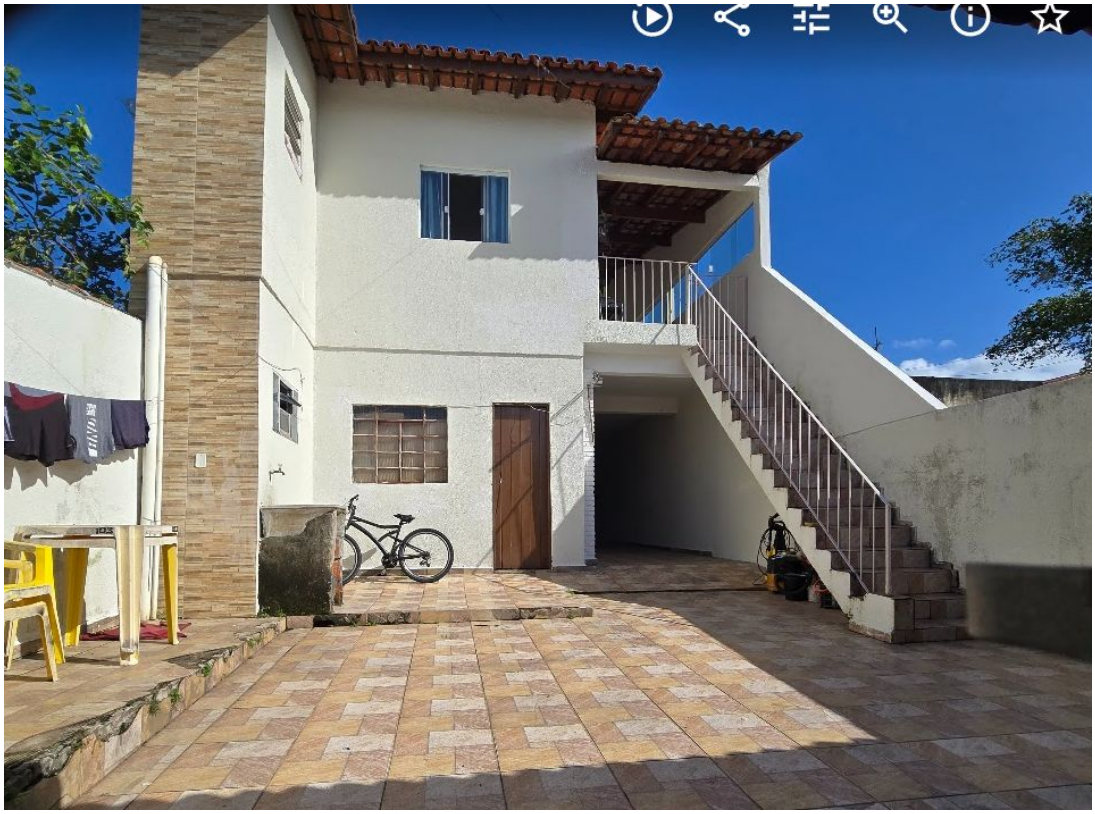
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Juízo de Direito da SAF - Vara Fazenda Pública Estadual**
**Rua Jose Rabelo da Cunha 98 – Caraguatatuba**



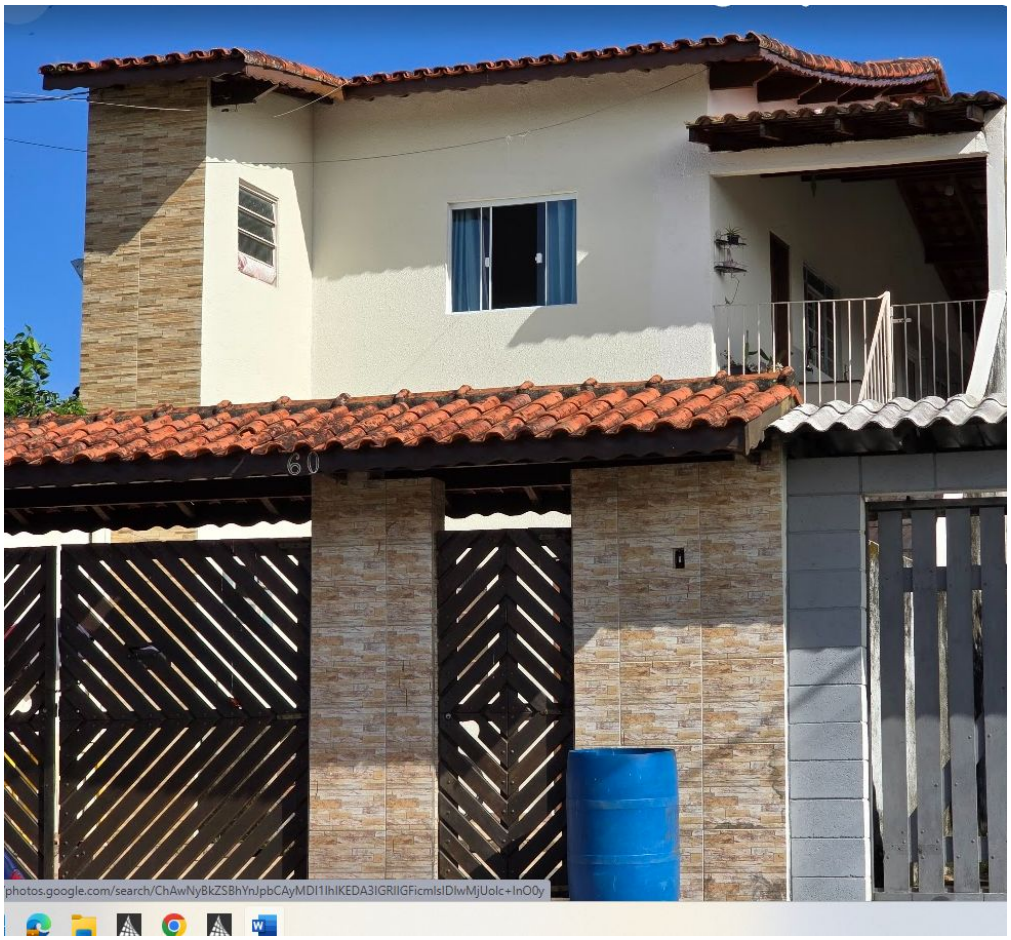




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO DINIZ PAES, liberado nos autos em 15/05/2025 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004152-67.2024.8.26.0126 e código K5QEuiJ9.






Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO DINIZ PAES, liberado nos autos em 15/05/2025 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004152-67.2024.8.26.0126 e código K5QEuiJ9.